



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 054, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação **em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo**, nos seus atribuições legais e estatutárias,

**Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo, e**

**Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubilamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Art. 1º **Proceder à regularização do cadastro do discente, como reingresso no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão de 19 de dezembro de 2022, nos termos do respectivo processo**

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
<b>Yago Joseph Santos de Moraes</b>	<b>Artes Visuais Lic</b>	<b>20200400</b>	<b>2308094188/2022-8</b>

Art. 2º **Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**

Kalline Pereira Aroeira  
Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 22/12/2022 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/627447?tipoArquivo=O>